



Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário n.º 20181337, de 07 de junho de 2018, por elemento de despesa.

O Subsecretário de Planejamento e Orçamento no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei nº 11.097, de 29 de dezembro de 2017, os artigos 8º e 31 da Lei nº 11.070, de 26 de setembro de 2017, o Decreto nº 16.258, de 18 de março de 2016 e a Instrução Normativa n.º 03/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por elemento de despesa e;

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nos elementos de despesa especificados nas seguintes dotações orçamentárias:

1000.0100.08.243.163.2.859.0001.339092.0300.100	12.000,00
1000.0300.08.243.163.2.859.0001.339092.0300.100	2.741,00
2200.1100.12.122.140.2.317.0001.339092.0300.101	13.000,00
3300.1100.15.452.059.2.854.0001.339014.0300.100	6.000,00

Art.2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários nos elementos de despesa, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificados nas seguintes dotações orçamentárias:

1000.0100.08.243.163.2.859.0001.339036.0300.100	12.000,00
1000.0300.08.243.163.2.859.0001.339036.0300.100	2.741,00
2200.1100.12.122.140.2.317.0001.339093.0300.101	13.000,00
3300.1100.15.452.059.2.854.0001.339030.0300.100	6.000,00



Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de junho de 2018.

Bruno Leonardo Passeli
Subsecretário de Planejamento e Orçamento